



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

---

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **017/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 017/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 009/2023, que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL**, na Praça Central no Distrito de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**CONTRATADA: MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA - ME**  
**SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BETHA**

**CNPJ: 20.359.727/0001-77**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2023 à 31/12/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2023.

Daniela Mendes Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 014, de 01/02/2022.